



| PREFEITURA DE ARROIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 99/2022.

À Comissão de Justiça e Redação
Em 11/11/2022

À Comissão de Finanças e Orçamento
Em 26/11/2022

"Dispõe sobre contratações administrativas emergenciais e temporárias e dá outras providências."

IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ, Prefeito Municipal de Arroio Grande, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte **LEI MUNICIPAL**:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar contratações para atender necessidade temporária e por interesse do serviço público, conforme regras previstas na Legislação local, para o cargo que segue:

QTD.	CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VALOR REMUNERAÇÃO	REQUISITOS MÍNIMOS
02	Operador de Máquinas Pesadas	40h	R\$2.105,59	Ensino Fundamental Completo e Carteira Nacional de Habilitação na categoria C ou superior

Art. 2º - As contratações serão consideradas autorizadas e válidas até o final do expediente do dia 31 de dezembro de 2022.

Art. 3º - Independentemente de nova autorização legislativa, os contratos administrativos previstos no art. 1º poderão ser prorrogados até o dia 30 de junho de 2023.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE, EM _____ DE 2022.

Ivan Antonio Guevara Lopez
- Prefeito Municipal -

Registre-se e Publique-se,

Rafael da Silva Furtado,
Secretário Municipal de Administração.



I PREFEITURA DE ARROIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente,


Senhores Vereadores:

Em situações excepcionais de interesse público e para atender a necessidades pontuais e temporárias a Constituição Federal faculta a possibilidade de contratação temporária de servidores. O mesmo ocorre com a Lei Orgânica do Município.

O presente projeto de Lei visa a contratação de dois operadores de máquinas pesadas, pois a Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico dispõe de escavadeira hidráulica própria, mas não dispõe de operador de máquina pesada para operá-la.

Além disso, conforme informado pela referida Secretaria, no mês de dezembro há previsão de chegada de uma escavadeira hidráulica e trator de esteira do Estado do Rio Grande do Sul para construção de açudes, conforme convênio do Consórcio Público do Extremo Sul (COPES).

Sendo assim, solicitamos a Esta Casa Legislativa que avaliem e aprovem o presente Projeto de Lei para as devidas contratações.



Ivan Antonio Guevara Lopez
- Prefeito Municipal -



AGRICULTURA
E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
| SECRETARIA MUNICIPAL

Memorando SMADE nº. 163/2022

Arroio Grande, 17 de novembro de 2022.

Ao secretário da Administração,
Rafael Furtado

Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para solicitar a contratação de 02 (dois) **operadores de máquinas pesadas**, tendo em vista dispormos de escavadeira hidráulica própria, e não dispormos de nenhum operador de máquinas pesadas para operá-las.

E a chegada de uma escavadeira hidráulica e trator de esteira, do estado, para obras do Consórcio Público do Extremo Sul (Copes), órgão ligado à Associação dos Municípios da Zona Sul (Azonasul), em parceria com a Emater.

Sem mais para o momento, reiteramos votos de elevada estima e consideração, cordialmente.

Luis Henrique Pereira da Silva

Secretário Municipal de Agricultura
e Desenvolvimento Econômico

AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO I SECRETARIA MUNICIPAL

MADE nº. 007 /2022


Arroio Grande, 26 de Outubro de 2022.

Ao
Sr. Ronaldo Clasen Maciel
Gerente Regional da EMATER/ASCAR
Pelotas RS

Prezado Senhor,

Ao cumprimentá-lo, cordialmente, venho por meio deste informar que, juntos EMATER Arroio Grande e Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico, estamos trabalhando para que nossos produtores rurais não sejam prejudicados com os programas de açudagens, neste ato, referimos a lista de produtores que serão beneficiados com maquinário da Secretaria de Agricultura do Estado do Rio Grande do Sul, através do Consórcio Público da AZONASUL COPS, no qual o maquinário está hoje na cidade do Herval-RS e como podemos ver através do ofício 142/2022 do Prefeito Ildo Salaberry, chegarão em Arroio Grande na 2ª Quinzena.

Sem mais para o momento, reiteramos votos de elevada estima e consideração, cordialmente.



Luis Henrique Pereira da Silva
Secretário SMADE.



PREFEITURA DE ARROIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

Of. GP n°. 318/2022.

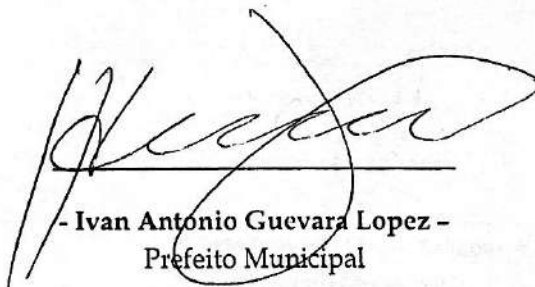
Arroio Grande, 25 de outubro de 2022.

Exmo. Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para comunicá-lo que em reunião com o Prefeito Municipal da cidade de Herval, Ildo Sallaberry e o Secretário Municipal de Agricultura da cidade de Arroio Grande, Luis Henrique Pereira da Silva, ficou acordado que o maquinário do COPES, será entregue a cidade de Arroio Grande na segunda quinzena do mês de novembro, tendo em vista a necessidade de serem finalizadas as obras previstas no município, pelo fato de ter ocorrido um grande período chuvoso que acabou impossibilitando a conclusão dessa primeira etapa do serviço.

Dessa maneira, gostaríamos de justificar que temos uma lista de pequenos produtores, que serão contemplados com essas obras (como açudes e etc).

Atenciosamente,



- Ivan Antonio Guevara Lopez -
Prefeito Municipal

Exmo. Senhor
Ronaldo Maciel
Gerente Regional Emater-Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural
Pelotas/RS



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL
GABINETE DO PREFEITO**

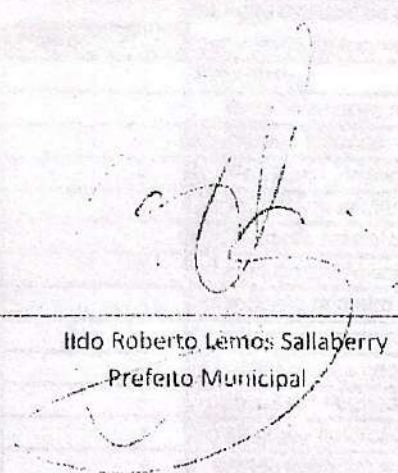
Ofício nº 142/2022.
Herval, 24 de Outubro de 2022.

Ao,
Sr. Ivan Guevara
Prefeito de Arroio Grande

Vimos por meio deste mui respeitosamente, comunicá-lo que em Reunião com o Secretário de Agricultura, Luiz Henrique Pereira, ficou acordado que entregaremos o maquinário do COPES ao seu município na segunda quinzena do mês de NOVEMBRO, tendo em vista a necessidade de finalizarmos as obras previstas em nosso município, pelo fato de termos tido um grande período chuvoso que acabou impossibilitando a conclusão desta primeira etapa do serviço em nosso

Sem mais para o momento, renovamos votos de elevada estima e considerações.

Atenciosamente,



Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito Municipal

Rua: Rafael Pinto Bandeira, nº 671 – CEP 96310-000 – HERVAL/RS

Fone: (53)32672900 –

E-mail: chefedegabinete@herval.rs.gov.br

MUNICIPAL

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTARIO E FINANCEIRO

Número de Ordem: 24/2022

Data da Elaboração: 25/11/2022

ANEXO QUE EXIGE A DEMONSTRAÇÃO DA ESTIMATIVA DE IMPACTO

Descrição da Situação: Contratações administrativas, emergenciais e temporárias de 02 Operadores de Máquinas Pesadas.

B) COMPENSAÇÃO OU ORIGEM DE RECURSOS CONFORME A SITUAÇÃO

Espécies de Recursos:

1)	Situações Cabíveis
2)	2
3)	1, 2, e 3
	2 e 3

C) EM CASO DE SITUAÇÃO PREVISTA NO ART. 16 e 17 da LC nº 101/2000:

1) Classificação orçamentária completa por onde vai correr a despesa:

Estrutura Programática	Descrição	Fonte	Valor
3.1.90.11.01.0000	Vencimentos		
3.1.90.1.3.00.0000	Encargos		
3.3.90.46.00.0000	Auxílio-Alimentação		

2) Previsão na Lei de Diretrizes e no PPA:

2.1)

2.2)

D) IMPACTO FINANCEIRO

Programação de pagamentos:

meses	ano corrente	1º ano	2º ano	Situação Contábil no sistema financeiro: (por vínculo de recursos)	
janeiro	-	6.087,52	-	Vínculo:	
fevereiro	-	6.087,52	-	Ativo Financeiro mês anterior:	15.231.020
março	-	6.087,52	-	(-) Passivo Financeiro mês anterior:	3.002.285
abril	-	6.087,52	-	(=) Resultado Financeiro mês anterior:	12.228.736
maio	-	6.087,52	-	(+)Receitas previstas até o final do exercício:	2.688.959
junho	-	6.087,52	-	(-)Despesas previstas até final exercício:	9.320.000
julho	-	6.087,52	-	(=) Resultado financeiro projetado ano:	5.597.695
agosto	-	6.087,52	-	(+) receitas primeiro ano seguinte:	68.481.055
setembro	-	6.087,52	-	(-) despesas primeiro ano seguinte:	68.481.055
outubro	-	6.087,52	-	(+) receitas segundo ano seguinte:	72.589.918
novembro	-	6.087,52	-	(-) despesas segundo ano seguinte:	72.589.918
dezembro	6.237,64	12.175,04	-	(=) situação financeira antes do Impacto:	5.597.695
Soma	6.237,64	79.137,76	-	(- gastos impacto) = situação projetada:	5.512.319

E) ANÁLISE QUANTO AOS GASTOS TOTAIS E FOLHA DE PAGAMENTO

Receitas tributárias e transferências do município no exercício anterior:	70.410.486
Despesas totais projetadas até o final do exercício:	9.326.238
Percentual de gastos totais projetados até o final do exercício:	
Despesas com folha de pagamento projetadas até o final do exercício:	32.458.650
Percentual da folha de pagamento projetado até o final do exercício:	46,10%

F) ANÁLISE DA REPERCUSSÃO NA DESPESA COM PESSOAL:

Receita Corrente Líquida Prevista para o exercício:	75.176.850
Despesa total com pessoal projetada para o final do exercício:	32.458.650
Percentual da despesa com pessoal projetada para o final do exercício:	43,18%

G) COMPATIBILIDADE AS METAS FISCAIS

Maria Claudia Madruga
Contadora